

Resolução nº 97/2008

“Acrescenta dispositivo que especifica na Resolução nº 46/2005”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 46/2005 passa a contar com o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. A proposta de denominação de bem público municipal será objeto de Projeto de Lei subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 22 de outubro de 2008.

Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 22 de outubro de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa